

SUHAB

Errata referente ao Termo De Rescisão Administrativa, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 25/08/2017, Caderno Publicações Diversas, página 02.

ONDE SE LÊ:

Termo De Rescisão Administrativa Ao Contrato De Concessão De Uso Especial Para Fins De Moradia De Bem Imóvel Urbano Do Patrimônio Estadual – Contrato N° 480264-0.

LEIA-SE:

Termo De Rescisão Administrativa Ao Contrato Por Instrumento Particular De Promessa De Compra E Venda – Contrato N° 480264-0.

Gabinete do Diretor-Presidente, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, em Manaus, 28 de julho de 2017.

NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
Diretor-Presidente

10420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM

PORTARIA N° 803/2017 – SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do acórdão das Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, exaradas nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000638-26.2015.8.04.0000/Manaus (AM);

CONSIDERANDO orientação consagrada pela douta Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 3.325/2017- GPGE, datado de 04 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 3.328/2017 – ASJUR e o que mais consta do Processo Administrativo n.º 17101.025793/2017 – SUSAM;

RESOLVE:

I – EXCLUIR o nome da servidora Maria do Socorro da Cruz Peres, 2º classificada – sub judice, para o município de Santa Izabel do Rio Negro, cargo de Enfermeiro, constante na Portaria n.º 201/2015 – SUSAM, publicada no D.O.E n.º 33.013, edição de 31 de março de 2015, caderno de Publicações Diversas, págs. 1 e 16.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado.

Em Manaus, 24 de agosto de 2017.


VANDER RODRIGUES ALVES,
Secretário de Estado de Saúde.

10421

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SUSAM

ERRATA

Que se faz a publicação do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 002/2016; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o IMAM – INSTITUTO DA MAMA DO AMAZONAS LTDA – SENSUMED, que foi publicado no DOE em 24.08.2017 – Páginas 03 Publicações Diversas:

Onde se lê:

ESPÉCIE: VALOR GLOBAL: R\$ 3.640.281,42 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos);

Leia-se:

ESPÉCIE: VALOR GLOBAL: R\$ 3.640.281,42 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos);

Manaus, 25 de agosto de 2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

10422

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA N°. 507/2017 – GSUSAM/FES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que prevê o Artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO a PORTARIA N°. 0475/2012 – GSUSAM, datada de 12/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 16/04/2012.

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, celebrado por esta Secretaria de Estado de Saúde, conforme indicado pela Unidade Administrativa desta SUSAM.

II. DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à espécie.

CONTRATO N°.	OBJETO	FISCAL	UNIDA DE/ SETOR
068/2017 – Uatumã empreendimento Turístico s Ltda	Fornecimento de Passagens aérea em âmbito nacional (Dentro e fora do Estado Amazonas, destinados aos profissionais do Departamento de Planejamento, que irão participar de reuniões, eventos, seminários.	Suziêle da Costa Souza Lima Titular Telma da Conceição Santos Amaral Pereira Suplente Radija Mary Costa de Melo Lopes Gestor	DEPLAN

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 25 de agosto de 2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretária de Estado de Saúde.

10422

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD.

Resenha das Portarias de Prorrogação de Contrato de Regime Especial Temporário da servidora Maria das Graças Veras – Auxiliar de Enfermagem desta FMT-HVD.

Admitida em 01/04/1992, sob a Lei n°1674 de 10/12/1984 em Regime Especial Temporário, no período de 01/04/1992 a 30/09/1992.

Período de Prorrogação de 01/10/1992 a 31/01/1993 – fichas financeiras;

Período de Prorrogação de 01/02/1993 a 31/05/1993 – Portaria n°044/93-D.G;

Período de Prorrogação de 31/05/1993 a 31/05/1994 – Ofício n°265/94;

Período de Prorrogação de 01/06/1994 a 30/11/1994 – Ofício n°1122/94;

Período de Prorrogação de 01/12/1994 a 31/05/1995 – Ofício n°1141/94;

Período de Prorrogação de 01/06/1995 a 30/11/1995- fichas financeiras;

Período de Prorrogação de 01/12/1995 a 31/01/1988 – fichas financeiras.Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da FMT-HVD, em Manaus, 01 de setembro de 2017.


Deuza Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

10423

SEAS

ERRATA

Resenha da Portaria n°359/2017/GSEAS, datada de 25/8/2017, publicada no D.O. n° 33.595 de 28/8/2017.

ONDE SE LÊ:

Destino e Período: Uruará/São Sebastião do Uatumã AM – 28 a 31/8/2017

LEIA-SE

Destino e Período: Uruará/São Sebastião do Uatumã AM – 28 a 31/7/2017

Manaus, 1º de Setembro de 2017


Kátia dos Santos Brandão
Secretária Executiva

10424

Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRALICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I. N°. 163/17-04
1ª Alteração

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n° 163/11-04 1ª Alteração, que autoriza as obras e serviços de engenharia visando à duplicação da Rodovia Estadual AM-070, nos trechos E0 – E 2150 (43 km), E 2393 – E 2519 (2,52 km) e E 2820 – E 3120 (km 6,0) e a supressão vegetal, conforme Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n. 041/17-IPAAM, localizada na Rodovia Estadual AM 070, nos municípios de Iranduba e Manacapuru-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 336 dias.

10425

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SEINFRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo n° 013.0016059.2017-CGL, relativa a Concorrência n°. 028/2017-CGL;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo n°. 013.0016059.2017-CGL (01082/2017-SEINFRA),

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da Concorrência n°. 028/2017- CGL, que trata da **REABILITAÇÃO EM PAVIMENTO RÍGIDO NO BAIRRO DA COMARA, COMUNIDADE UMARIAÇU I E II, ESTRADA PARALELA À GEODÉSICA II E RAMAL DA COMUNIDADE VILA PROGRESSO E VILA PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.**

II – ADJUDICAR o objeto da Concorrência n° 028/2017 - CGL à empresa **VILA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n°. 84.490.309/0001-05, no valor global de **R\$ 13.710.234,34** (treze milhões, setecentos e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

III – Publique-se no Diário Oficial do Estado. **Manaus 31 de agosto de 2017.**


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

10426